



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 114.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 09 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA.....	2
CPL	4
CÂMARA MUNICIPAL	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA Nº 327/24 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **HERYKA CYNTHIA LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 880.724.012-20, do Cargo Comissionado, **CC – VII de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 08 de outubro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 328/24 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 833.347.342-34 do Cargo Comissionado **CC - III de CHEFE DO CONTROLE INTERNO** deste município.

deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 08 de outubro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 329/24 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 833.347.342-34, para o Cargo Comissionado **CC - VI de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 08 de outubro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

CPL

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

##ATO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – CP 027/2024.

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº. 14.133/821, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, sagrou-se vencedora da Licitação por atender na íntegra as exigências do Edital referente a CP nº. 027/2024 - Processo nº. 0499/2024, tendo com objeto Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de revitalização e ampliação de iluminação pública no município de Mucajaí/RR. Pelos exposto conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Lei 14.133/21, abre-se o prazo de 03 (três) dias uteis para interposição de recurso. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao referido processo, a disposição dos interessados. Mucajaí – RR, 09 de outubro de 2024.

A COMISSÃO



www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL



www.mucajai.rr.gov.br



MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES